



PORTARIA Nº 146/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07270001/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Ana Amélia da Costa, Ianna Raimundo de Oliveira Gracino, Adriana Diodato**, Conselheiras Tutelar e **Jarbas Cavalcante de Almeida**, motorista, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor. A Portaria deve perfazer o valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 04 de agosto de 2022, para participar do evento em comemoração aos 32 anos do ECA Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margarete Cortez da Costa
Assessora de Gabinete